

## **EDITAL**

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. ----

## **ORDEM DE TRABALHOS**

1.	Perío	do de Intervenção do Público		
2.	Leitura, Discussão e Votação de Atas. (*)			
3.	Período de "Antes da Ordem do Dia"			
4.	Período da "Ordem do Dia"			
	<ul><li>4.6.</li><li>4.7.</li></ul>	Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Investimentos, ao abrigo da artigo 51°, n° 1 da Lei 73/2013 de 3 de setembro, até ao valor de € 18.516.473,56 (dezoito milhões, quinhentos e dezasseis mil, quatrocentos e setenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos) – Aditamento ao Contrato de Empréstimo celebrado em 20 de outubro de 2022. —————————————————————————————————		
	4.8.	Adjudicação à Caixa de Crédito Agrícola  Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Abertura de Procedimento Concursal para Nomeação de Cargo de Direção Intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Fiscalização de Empreitadas de Vias e Espaços Públicos e Composição do Júri de Recrutamento, conforme resulta do nº 1, do artigo 13º da Lei 49/2012 de 29 de agosto		



- 4.13. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Aquisição de Leite Escolar em Regime de Fornecimento Contínuo e a sua distribuição nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico para as crianças e alunos da Rede Pública do Município de Vila Nova de Gaia,



- Lote 1 Leite meio gordo UHT simples e achocolatado com o preço base de €568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil euros) + IVA 6%; -------
- Aprovar as peças do Procedimento (Caderno de Encargos e Anexos,
   Programa de Concurso e Anexos e Minuta(s) de anúncio(s); -------
- Aprovar a Composição do Júri e o Gestor do Contrato. -----
- 4.14. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Empreitada Pavilhão Multiusos dos Arcos do Sardão – Pedido de esclarecimentos do Tribunal de Contas referente ao Visto Prévio do Contrato de Empréstimo celebrado com a CGD (já aprovado na Assembleia Municipal), ainda que se trate de um procedimento cujo a autorização de abertura tenha ocorrido em 2019, e que decorrente da tramitação do concurso, o procedimento já tenha sido objeto de várias reformulações de encargos, devidamente aprovadas pela Assembleia Municipal, mas considerando que o presente procedimento se encontra incluído no contrato de empréstimo, que o montante do seu investimento é superior a 10% das despesas de investimento previstas no Orçamento do Exercício e que não foi objeto de discussão prévia da Assembleia Municipal, deverá ser submetido, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades e de já ter sido objeto de deliberação na Assembleia Municipal para aprovação da repartição dos encargos plurianuais, a nova discussão e autorização da Assembleia Municipal para respetiva conformação legal prevista no nº 2 do artigo 51º da Lei 73/2013 de 03 de setembro (na sua atual redação). ------
- 4.15. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana ARU Cidade de Gaia,



bem como, a Minuta do Aviso a Publicar em Diário da República e o Cronograma de Procedimentos de Aprovação da referida delimitação. ------

- 4.19. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município, da Parcela de Terreno com área de 2.238,00 m2, sita na Rua Raimundo de Carvalho, Rua de São Cristóvão de Mafamude e Vereda de São Cristóvão de Mafamude, da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, omissa à Matriz Predial e parte do descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial, sob o nº 568 da Freguesia de Mafamude, que confronta do norte com Rua de São Cristóvão de Mafamude, do sul com prédios com os números de polícia 193, 171 e 163, do nascente com Município de Vila Nova de Gaia e do poente com Vereda de São Cristóvão de Mafamude.
- 4.20. Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município.

Vila Nova de Gaia, 13 de março de 2023

## O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)	

<sup>\* (</sup>Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)